



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO CANDIDATO EM LISTA DE ESPERA

REFERENTE AO EDITAL 1/2026 - DEAD/PREN/RIFB/IFBRASILIA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO MENTOR ENTRE PARES NOS CURSOS
TÉCNICOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA- 2026.1**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846/Reitoria/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 145 de 01 de agosto de 2023, Seção 2, Página 36, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. **CONVOCAR**, de acordo com o resultado final do edital supracitado, os(as) candidatos(as) com situação CONVOCADO(A) para atuar como Mentor entre Pares nos cursos técnicos subsequentes em Desenvolvimento de Sistemas (campus Brasília) e em Segurança do Trabalho (Campus Ceilândia)

a. Campus Brasília - Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas

Candidato(a)	Situação
053.***.***-21	CONVOCADO(A)

b. Campus Ceilândia - Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho

Candidato(a)	Situação
069***.***-05	CONVOCADO(A)

2. O(a) estudante convocado(a) disposto no item "a" foi indicado(a) pelo Coordenador Local, em conjunto com o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos do item 16.1 do edital, tendo em vista a ausência de estudantes inscritos para a função de mentor entre pares na vaga destinada ao Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas.

3. Os(As) candidato(as) CONVOCADOS(AS) deverão:

3.1 Assinar o Termo de Adesão, Compromisso e Dados para Pagamento

3.2 Enviar o Anexo I assinado para o e-mail selecaodead@ifb.edu.br e para o e-mail do Coordenador do curso e coordenador local da Equipe Multidisciplinar do Campus em que o estudante vai atuar como Mentor entre Pares.

4. O prazo para o envio do documento citado no item 2 é até 03/07/2026.

5. Conforme item 7.2 do edital, a atuação do(a) estudantes será a partir de agosto de 2026, em virtude do recesso escolar.

(documento assinado eletronicamente)

ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino

Portaria 846 - DOU 01.08.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 25/06/2026 09:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704831

Código de Autenticação: 7e1c392a1f



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., 3, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154